



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ata da Reunião de Conselho Gestor ZEIS 3 – Quadra 36 – Campos Elíseos

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezenove horas, em segunda chamada, deu-se início às formalidades da reunião de formação do Conselho Gestor da Quadra 36 – ZEIS 3 - Campos Elíseos, na Base da Polícia Militar Aliança, situada no Largo Coração de Jesus com a seguinte pauta: Escolha dos representantes da Comissão Eleitoral; esclarecimentos dos representantes da CDHU- Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo sobre o auxílio moradia aos moradores cadastrados na Quadra 36 – Campos Elíseos. Sr. Neto, representante de SEHAB agradece a presença de todos e reafirma que como a maioria ali presente sabe, há um projeto para a construção de um hospital na quadra e por este motivo haverá a desapropriação. Esta é uma área considerada dentro da legislação como ZEIS 3 e para que se dê andamento em todo o processo, deve-se constituir o Conselho Gestor com representação dos moradores e sociedade civil para discutir como será o atendimento às famílias. Esse foi o objetivo da reunião passada que teve como objetivo esclarecer o porquê de se constituir o Conselho Gestor, qual a função e quem poderá participar e ainda que o Conselheiro deverá acompanhar todas as ações até a entrega das moradias. Informou que a proposta de SEHAB é de que sejam 6 representantes do Poder Público (3 do Governo Estadual e 3 do Governo Municipal) e 6 da Sociedade Civil, entre moradores, proprietários e comerciantes. Informa que a pauta de reunião de hoje é esclarecer sobre as regras de eleição para o Conselho Gestor, a escolha dos representantes da Comissão Eleitoral e que estão presentes os representantes do governo do estado, CDHU que irão informar sobre o Auxílio Moradia. Esclarece que até o dia 16/04 serão realizadas reuniões para discussão da formação do Conselho Gestor e plantões semanais diários de segunda à quinta-feira no horário das 16h às 19h na Base da Polícia Militar Aliança, para esclarecimento das dúvidas dos moradores da Quadra 36 – Campos Elíseos. Ainda existem aproximadamente 50 pessoas que foram identificadas, mas que não comparecerem para validar seu cadastro. Só participa os identificados ou que não foram identificados, mas que comprovem que residem na Quadra. Sra. Kátia Silene, se apresenta como Coordenadora de CTS / SEHAB e inicia com uma retomada da reunião anterior onde foi esclarecido sobre a necessidade de criar o Conselho Gestor, onde deverá ter a participação de 2 membros da Sociedade Civil, representantes dos moradores e 3 do Poder Público que serão indicados pelo Secretário. Quem for eleito como participante da Comissão Eleitoral não poderá participar como candidato na eleição do Conselho Gestor. Sra. Kátia, passa a expor as regras e atribuição da Comissão Eleitoral que será: - organizar e acompanhar o processo eleitoral; criar condições para que o processo eleitoral aconteça, distribuir materiais de divulgação; realizar inscrições das candidaturas,; lavrar a ata de abertura e encerramento do processo eleitoral, lacrar as urnas, preservar as urnas eleitorais no dia da eleição; receber e acompanhar a listagem de votação; Comissão Eleitoral ao secretário e torna oficial a eleição através da publicação no Diário Oficial do Município. Sra. Kátia relembra sobre a sobre a legislação referente a ZEIS 3 e a

legislação aplicável. Informa que o Conselho Gestor será formado por 1 (um) voto do poder público e 1(um) voto pela sociedade civil ou seja, moradores e suas associações, sendo esta de forma paritária. Apresenta a proposta de SEHAB com relação ao Poder Público que é a da participação de 06 (seis) representantes divididos entre as Secretarias: 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação- SEHAB; 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC; 1 (um) representante da Secretaria de Governo Estadual; 1 (um) representante da Secretaria Estadual de Habitação; 1 (um) representante da Secretaria Estadual de Saúde. Pela Sociedade Civil serão 2 (dois) representantes dos moradores da área objeto de intervenção - Quadra 36 ; 1 (um) representante dos proprietários;1 (um) representante do setor produtivo da região (comércios); 1 (um) representante de movimento de moradia com atuação reconhecida na área;1 (um) representante da Sociedade Civil organizada com atuação comprovada por documentos e registros fotográficos sendo um da área de Arquitetura e Urbanismo e uma ONG ou OSCIP também com atuação comprovada na área por meio de fotos ou documentos que comprovem atuação no local. Sra. Kátia explica como são escolhidos os membros do Conselho Gestor do Setor Público, sendo escolhidos e indicados pelo Secretário, publicado no Diário Oficial do Município; os representantes da sociedade civil são escolhidos por meio de voto. Passa a esclarecer sobre a forma que se dará o processo e os requisitos para inscrição dos candidatos e que haverá um Regimento Interno. Também haverá um prazo para a inscrição dos candidatos. Para que possam participar na eleição do Conselho, os moradores deverão estar na listagem de cadastro nos dias 31/01, 15/02 e 17/02 de 2018. Deverão ter comprovante de endereço, ser maior de 18 anos e ter disponibilidade de tempo e horários. Para que se comprove o endereço a Secretaria aceita, comprovante de matrícula dos filhos que estão estudando ou do Posto de Saúde em que recebem atendimento. Esses documentos devem comprovar que residem na região. Para a Sociedade Civil os documentos devem comprovar que atuam na Região da Luz ou Centro através de Atas de Reuniões, que estejam há 3 anos funcionando, terem no mínimo 18 anos, disponibilidade para participar do eventos. Esclarece ainda que os requisitos para o eleitor devem ser o de constar na pré-identificação, só pode ser candidatos e votar se estiverem na listagem. Trazer documentos com foto (RG, CTPS ou Carteira de Habilitação). Se o interessado tiver 16 anos poderá votar. Para votar, os não alfabetizados ou deficientes deverão estar com acompanhante e comprovar que reside na Quadra 36. A eleição se dará através de cédula onde deverão escolher apenas um candidato/representante de cada seguimento. Cédulas com mais de uma escolha será cancelada. A Equipe Social deverá ter uma cópia do Regulamento para passar as orientações. Sra. Natalina questiona se será um candidato por seguimento e a Sra. Kátia esclarece que sim e ainda que os votos nulos e brancos não serão computados. Informa que todo o processo, contagem dos votos, será feita pela Comissão Eleitoral, os três representantes do Poder Público e mais dois representantes dos moradores. Em caso de empate será considerado o candidato eleito com maior idade, ou o mais idoso. Não será permitida a suspensão dos trabalhos, eles deverão ser iniciados e terminados no mesmo dia. Quanto ao período de inscrição dos candidatos, Sra. Kátia esclarece que será entre os dias 25 e 29 de março de 2018 no horário das 9:00h as 12:00h e das 13:00 as 16:00h. No dia 29/-3/2018 o horário será das 16:00h as 20:00h para que assim, todos possam ser atendidos. O local será na Base da Polícia Militar Aliança, largo Coração de Jesus. A divulgação da relação de candidatos será através de cartazes fixados no local. A eleição ocorrerá dia 14 de abril de 2018 das 10:00 as 19:00h na própria Base da Polícia Militar Aliança. Lembra aos presentes que a juíza, Sra. Alessandra Fuchs, marcou a reintegração de posse da área para dia 16 de abril de 2018. A SEHAB em parceria com o Governo do Estado quer garantir através da implantação do Conselho Gestor da Quadra 36-Campos Elíseos o atendimento aos moradores e desta forma o processo está sendo acelerado. Sra. Kátia informa

que a SEHAB quer dos moradores. E isso se dá por ter caráter deliberativo e fiscalizador, entre outros. Outra moradora questiona como será caso a SEHAB perder o contato com os moradores e a Sra. Kátia informa que já há uma intervenção nas Quadras 37/38, que há os plantões semanais realizados diariamente na Base da Polícia Militar Aliança e que SEHAB não irá se retirar da área nem esquecer as ações que estão ocorrendo. Sempre haverá alguém no plantão para esclarecer as dúvidas e solicita que as pessoas que durante todo o percurso troquem os números de telefone, deverão comparecer aos plantões e informar a mudança. O Conselho é necessário por ser um instrumento de garantia de atendimento dos moradores. Sra. Natalina pede a palavra e esclarece aos presentes que a área em questão é uma ZEIS e que há uma legislação onde o Plano Municipal de Habitação diz que quem mora numa área de ZEIS onde irá ocorrer uma intervenção é preciso o cadastro de todos os moradores; é importante também que saibam que o interesse da criação do Conselho Gestor também é para dar continuidade nas obras do Hospital. Sra. Renata, moradora da área, pede esclarecimento sobre como foi realizado o cadastro pois, segundo tem informações no cadastro de SEHAB, haviam apenas 30 crianças cadastradas, ao que o Sr. Neto informa que são 68 crianças que estão no cadastro. Sra. Renata diz que com o valor de R\$ 400,00 será impossível que encontrem uma residência. Sra. Cássia, moradora da Ocupação Rio Branco, pede esclarecimento sobre qual será a frequência de reuniões após o dia 16 de abril de 2018. Sr. Neto responde que as reuniões serão mensais e sempre às terças-feiras às 18:30 na Base da Polícia Militar Aliança e que quando houver necessidade de uma reunião extraordinária serão informados e convidados. Sr. Neto esclarece que com relação as 53 famílias que não foram identificadas, elas deverão comparecer ao plantão com comprovante de endereço como já informado e comprovar que são moradoras da área. Sra. Kátia informa que a metodologia de arrolamento de SEHAB existe há décadas, sendo de praxe comparecer na área durante o dia, no período da tarde e no final de semana. Chegamos às 7 horas da manhã e saímos às 15h no dia 15 de fevereiro às 16h00h até às 21h00 e um sábado o dia todo. Sra. Renata insiste que o cadastramento está equivocado ao que o Sr. Neto reafirma que existe um plantão e que as pessoas que não foram atendidas nestes dias compareçam com o comprovante de que moram o local, de segunda-feira à quinta-feira na Base Aliança e quem não foi cadastrado pode vir mediante apresentação de comprovante de residência há mais de um ano, serão atendidos. Todas as famílias serão atendidas. Sra. Lory informa que esteve pessoalmente com a equipe, inclusive que as lideranças foram acionadas e acompanharam a equipe porta a porta, e que seria muito difícil alguma família não ter sido identificada. Será feita a divulgação de todas as famílias pré-cadastradas. Temos ainda 58 ausentes que podem ir ao Plantão Social e se identificar comprovando morar na área. Há dois assuntos importantes hoje que é a escolha da Comissão Eleitoral e a questão do Auxílio Moradia que a equipe da CDHU irá explicar a todos como se dará o atendimento provisório até que recebem o atendimento habitacional definitivo. É necessário eleger o Conselho Gestor para dar continuidade ao processo, pois sem ele não há atendimento definitivo. O trabalho é transparente e legítimo. Dia 16/04 é a data máxima para que desocupem a Quadra 36. Assim, se antevendo a isso, a equipe de CDHU está presente para esclarecimentos. (Toda vez que houver reunião, os moradores serão contatados por telefone. Assim, se alterar o número, que venham ao Plantão Social atualizá-lo). A Sra. Viviane, representante de CDHU, informou que trabalha com o atendimento provisório o Auxílio Moradia, que será pago até o atendimento definitivo e que foram acionados pela Secretaria de Saúde do Estado para quem em cumprimento à lei, todos os moradores da Quadra 36 sejam atendidos. Para isso, será adotado o arrolamento realizado pelo Município como base e irá disponibilizar o recurso do auxílio-moradia o mais breve possível, dado o curto prazo da determinação judicial. Há alguém interessado em participar da Comissão Eleitoral? Lembrando que essa pessoa não pode ser candidata à conselheira e deverá ter disponibilidade de tempo para o cumprimento dos trâmites. Após a desistência de outras duas

pré-candidatas, a Sra. Andressa e a Sra. Edinilza são aclamadas para a Comissão Eleitoral. Sra. Lory informa que darão prosseguimento à segunda parte da pauta da reunião, sobre o auxílio-moradia. O Sr. Neto informa que dia 21/03 irão publicar no site de SEHAB as regras e o nome da comissão eleitoral. A Equipe Social irá ligar para as famílias a partir de 21/03 para que compareçam à Rua Domingos de Moraes, 2706 – ao lado do Metrô Santa Cruz. A proposta do Governo do Estado é o Auxílio Moradia até o atendimento habitacional definitivo. Este último é objeto de discussão no governo e será também discutido no próprio Conselho Gestor. Para ajudar as pessoas a alugarem uma moradia, o Estado oferece um extra inicial no valor de R\$ 1.200,00 para caução, etc. Uma moradora relatou que para ela é difícil alugar casa por somente R\$ 400,00, uma vez que tem 6 filhos. A Sra. Viviane reconhece a dificuldade citada, mas afirma que o desafio de procurar casa é da família, pois é o que o Governo do Estado tem a oferecer. A CDHU irá oferecer o benefício através do Banco do Brasil, em uma agência próxima situada na Rua dos Palmares. Para receber a primeira parcela, será disponibilizado um cartão onde os responsáveis das famílias deverão levar o RG e o CPF, original e cópia, e no termo irão informar endereço e outros dados. Ressaltou ainda que o CPF deve estar válido, sem pendência com a justiça eleitoral. É obrigatório renovar anualmente os dados da família, para se mantenha o vínculo com a CDHU, até o atendimento definitivo. A intenção da CDHU é que, em tempo recorde, as famílias tenham acesso ao recurso nos dias 12 e 13 de abril. Para isso, precisam que todos os documentos estejam em ordem, sendo este é o único dever dos beneficiários. Todos irão se esforçar para que tudo ocorra da forma descrita. Sra. Raquel questionou como ficará a situação de estrangeiros que moram na Quadra 36. A Sra. Viviane respondeu que, desde que eles possuam RNE, mesmo o provisório, serão atendidos normalmente. Sra. Lory informou que a equipe entrará em contato para que se cada um se dirija no sábado ou no domingo, num horário especificado, a sede da CDHU na Vila Mariana, no endereço supracitado. Serão 04 grupos de 42 famílias, entre manhã e tarde de sábado e domingo. Reforçou ainda que não percam a data e horário informado e que levem os documentos solicitados para assegurar o pagamento antes do dia 16 de abril. Sra. Natalina questiona se quando as famílias receberem este termo, elas não terão direito a outro atendimento habitacional. Ainda, afirma que tem um termo de adesão em mãos, assinado pela CDHU, das famílias do quadrilátero Helvética, se comprometendo a dar atendimento habitacional a estas famílias inclusive indicando recursos da Secretaria da Cultura que foi quem realizou a desapropriação das quadras. Sra. Viviane informa que as famílias irão assinar um termo de atendimento de moradia definitivo (a se definir) e que irão receber um auxílio-moradia até o momento da mudança final. Esclarece, ainda, que na Quadra 50 foi um processo mais simples, não havia Plano Diretor, foi oferecido somente auxílio-moradia sem atendimento definitivo. No termo que irão assinar agora, a CDHU se compromete com o atendimento habitacional definitivo. Porém, não pode afirmar qual será este prazo nem as especificidades deste atendimento, pois será discutido no Conselho Gestor. Um morador pede esclarecimento sobre o CPF estar ativo/ inativo. Foi esclarecido que o importante é estar regularizado perante a Receita Federal. Sra. Cássia pede esclarecimento sobre o valor e prazo dos próximos pagamentos após receberem os R\$ 1.200,00 ao que a Sra. Vivian responde que será após 30 dias após o 1º pagamento. Sra. Talita, representante do Observatório de Remoções pede esclarecimento com relação ao Termo de Adesão, ao que o Sra. Vivian responde que as pessoas não foram atendidas por estarem ainda na área e o Sr. Neto esclarece que há uma grande diferença entre a Quadra 50 e o que está acontecendo na Quadra 36, pois, na Quadra 36 o atendimento é garantido em Lei, é acompanhado pelo Ministério Público. Sra. Andressa, moradora, pede esclarecimento sobre haver uma data para sair mesmo que ainda não haja a formação do Conselho Gestor, e que como os moradores devem sair sem saber o tempo para receber o atendimento definitivo? A Sra. Viviane responde que esta informação não está disponibilizada no momento, mas que a questão é que a saída dos moradores

foi uma determinação da juíza o que não compete ao CDHU discutir, por se tratar de outra instância pública. Sra. Kátia responde à Sra. Talita e aos presentes que por ter sido uma determinação judicial, o que SEHAB está tentando fazer é garantir o direito dos moradores da área para que não sejam prejudicados e lembra que quem já foi de ocupação sabe o que acontece em uma reintegração de posse e que não é um bom momento para nenhuma pessoa. Sra. Cássia questiona sobre os que não quiserem assinar o Termo neste momento, poderão fazê-lo em outro momento? A Sra. Vivian responde que não tem esta resposta e que o melhor é resolver essa questão agora, para que possam receber o Auxílio Moradia entre os dias 12 e 13 de abril de 2018. Não pode garantir que haja outra negociação. Sra. Natalina pede a palavra e diz que a decisão foi da juíza e que só em uma instância jurídica ela poderá ser questionada ou adiada, desta forma avalia que os moradores devem se organizar e buscar uma decisão através de mobilização. Sr. Neto entende que a Sra. Natalina resumiu a situação de uma boa forma e passa ao encerramento lembrando que na próxima terça-feira haverá nova reunião para dar-se continuidade ao processo de constituição do Conselho Gestor. Sr. Cosme convoca aos presentes para participarem de uma caminhada para tentarem falar com a juíza, Dra. Alessandra Fuchs.

Participantes, conforme listas de presença: membros da Sociedade Civil: Moradores: Cosme Aleixo da Silva (Suplente - MSTC); Talita Anzei Gonsales (Suplente – Observatório de Remoções); Renato Abramowicz; Natalina Ribeiro (Titular – Pólis, Inst. Estudos e Políticas Sociais). **Poder Público:** José Amaral Wagner Neto (Secretaria Municipal de Habitação); Katia Silene Batista dos Santos (Secretaria Municipal de Habitação); Nelson Simões (Secretaria Municipal de Habitação); Viviane Frost (CDHU), Valéria Sanches (CDHU); Gabriela Lima (CDHU). **Moradores** (Lista de Presença em anexo). **Diagonal:** Lory Siqueira, Alzira Cantarinho, João Chiavone e Soraia Costa responsável pelo registro desta ata.